



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.289 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município em favor do Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal, o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 6º e 7º.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal e Saúde e Prefeitura Municipal, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
940	05.001.003.10.301.0001.2096	31.90.13.00.00	1.000.000,00
287	02.013.001.04.122.0001.2068	33.90.36.00.00	100.000,00
TOTAL....			1.100.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
362	05.001.001.10.301.0029.2100	31.90.04.00.00	400.000,00
365	05.001.001.10.301.0030.2101	31.90.04.00.00	150.000,00
373	05.001.001.10.301.0034.2105	31.90.04.00.00	100.000,00
376	05.001.001.10.301.0036.2107	31.90.04.00.00	100.000,00
378	05.001.001.10.301.0037.2108	33.90.30.00.00	150.000,00
387	05.001.001.10.303.0041.2112	31.90.04.00.00	100.000,00
288	02.013.001.04.122.0001.2068	33.90.39.00.00	100.000,00
TOTAL....			1.100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 29 de março de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal